



**TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº
07/2022**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 07/2022, celebrado entre o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Barreiras, em 30 de março de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 07/2022, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o **Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID**, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do Consid, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na inscrita no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu CEP: 47.806-146, representado pelo Prefeito(a) Municipal Sr.(a) **Sr. OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG 08733818-15 SSP/BA e CPF 927317675-53, residente e domiciliado no mesmo município.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 29 de março de 2026, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO DO TERMO ADITIVO**

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
DO OESTE DA
BAHIA:1895480900
0118

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DO
OESTE DA
BAHIA:18954809000118
Dados: 2025.02.19 11:14:37
-03 00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA
Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 – financeiro@consid.ba.gov.br



Município	População	Rateio Per Capita Mensal	Valor mensal R\$	Total R\$
Barreiras	170.667	R\$ 0,067	R\$ 11.434,69	R\$ 137.216,28

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº **07/2022** até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de abril de 2025 e término em março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 19 de fevereiro de 2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA
BAHIA: 18954809000118

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA
BAHIA: 18954809000118
Data: 2025.02.19 11:15:00
0100

José Benedito Rocha Aragão
Presidente
CONSÍD


Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito municipal
Barreiras

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.: